



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.228 de 16 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 20/10/2020 até 20/10/2020, ao(a) servidor(a) ROSEMEIRE APARECIDA B. DO NASCIMENTO , registro funcional nº 4854 , ocupante do cargo MON.A.TV.COMUNITARIAS a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 29/10/2020 até 29/10/2020, ao(a) servidor(a) ARIANE LUISA NAGY , registro funcional nº 17503 , ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 22/10/2020 até 23/10/2020, ao(a) servidor(a) SILVANIA DE CASSIA DOS REIS , registro funcional nº 20443 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 26/10/2020 até 27/10/2020, ao(a) servidor(a) SILVANIA DE CASSIA DOS REIS , registro funcional nº 20443 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 29/10/2020 até 29/10/2020, ao(a) servidor(a) ELISABETE RODRIGUES BARBOSA , registro funcional nº 20607 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 28/10/2020 até 28/10/2020, ao(a) servidor(a) FABIANO VIANA DA COSTA , registro funcional nº 20671 , ocupante do cargo GCM - 1ª CLASSE a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 05/10/2020 até 05/10/2020, ao(a) servidor(a) ANGELA ROCHA DOS SANTOS DE JESUS , registro funcional nº 21085 , ocupante do cargo TÉCNICO EM GESSO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 29/10/2020 até 29/10/2020, ao(a) servidor(a) MICHAEL DA SILVA ARAUJO , registro funcional nº 32794 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 19/10/2020 até 19/10/2020, ao(a) servidor(a) FABIO LUIZ SOARES DOS SANTOS , registro funcional nº 36421 , ocupante do cargo ENCANADOR I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 21/10/2020 até 28/10/2020, ao(a) servidor(a) ELISABETE BERNARDO DA SILVA , registro funcional nº 5001018 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.228 de 16 de Novembro de 2020

Prefeitura do Município de Mauá , em 16 de Novembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORT/GGDRH/Nº 59.379 de 16 de Novembro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 8.129/2015, e conforme disposto na Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014, expede a presente portaria para:

I – REENQUADRAR, a partir de 16/11/2020, **Roberta Castilho Andrade Lopes**, Registro Funcional **21168**, no cargo de Procurador de Classe Especial, na forma dos artigos 19 e 24 da Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014.

II – REENQUADRAR, a partir de 12/11/2020, **Mariana Dellabarba Barros**, Registro Funcional **29936**, no cargo de Procurador de Classe Intermediária, na forma dos artigos 19 e 24 da Lei Complementar nº 18, de 18 de Setembro de 2014.

Prefeitura do Município de Mauá, 16 de Novembro de 2020



Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Interino
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.380 de 17 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 23/11/2020 até 22/12/2020, o(a) servidor(a) EUCLIDES REZENDE SOARES registro funcional nº 18052, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XXI da Lei 5.210/2017 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) SIDNEI DE SOUZA registro funcional nº 35920, ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Novembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.381 de 17 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 16/11/2020 até 15/12/2020 , o(a) servidor(a) PEDRO MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR registro funcional nº 27841 , ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I , para responder pelo cargo de CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XXII da Lei 5.210/2017 em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) ELAINE BARBOZA VIEIRA registro funcional nº 38269 , ocupante do cargo/função CHEFE DE EQUIPAMENTO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Novembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.382 de 17 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/01/2021 até 03/01/2023, ao(a) servidor(a) ISADORA MACHADO MONTEIRO DOS SANTOS, registro funcional nº 35839, ocupante do cargo FONOAUDIÓLOGO I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)